



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail -licitasae@sae-araguari.com.br

Licitações/RCS 1

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022 – PROCESSO 847/2022

ADITIVO: 9/2023 (ACRÉSCIMO AO CONTRATO INICIAL).
VALIDADE DO ADITIVO: 02/03/2023 e 18/05/2023 COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO AUTOMÁTICA NA MESMA PROPORÇÃO DO CONTRATO INICIAL, SE OCORRER.
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 49/2022
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 18/05/2022 a 18/05/2023
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 18/05/2023
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S): 18/05/2022 a 18/05/2023 (01 ANO)

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, a **SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, criada pela Lei Municipal 1.333 de 28-06-68, alterada pela Lei Nº 2.625 em 28-11-90, inscrita no CNPJ sob o nº 16.829.475/0001-25, com sede a Av. Hugo Alessi Nº 50, Bairro Industrial, neste ato representada pelo seu Superintendente o Sr. ANDRÉ FABIANO DOS REIS, identidade nº M- 04.712672 SSP-MG e CPF nº 691.963.466-04, casado, advogado OAB/MG 96.106, residente e domiciliado à Rua Luiz Schinoor, 104, Araguari-MG, resolve **PROMOVER O ACRÉSCIMO DE 25% (vinte e cinco) por cento** no Instrumento Contratual Inicial firmado entre a SAE SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO de Araguari-MG e a empresa abaixo identificada, para execução do objeto contratado, conforme solicitado e motivado pelo Sr. EDUARDO MENDONÇA COSTA, Fiscal do Contrato, assim como, parecer Jurídico favorável da Assessoria Jurídica SAE, com integral observância do Edital e seus Anexos e Legislação vigente, mediante cláusulas e condições seguintes:

CONTRATADA	ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA.		
ENDEREÇO	AV. TEODORETO VELOSO DE CARVALHO, 2409 – SIBIPIRUNA.		
CIDADE/ESTADO	ARAGUARI – MG.		
CEP	38445-198		
CNPJ	11.286.215/0001-37		
REPRESENTANTE LEGAL	Nome	ALEX MACHADO NUNES	
	Cargo/Função	DIRETOR	
	Endereço	RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, 170 – CENTRO – ARAGUARI – MG – CEP 38440-021	
RG	MG-11.933927 SSP/MG	CPF	050.571.416-78
-REFERÊNCIA BANCÁRIA	SICOOB ARACREDI – 756	CONTA 5179-9	AG 3093
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	pamasfalto@hotmail.com		TEL 34- 9.8851.1351
OBJETO inicial	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação com fornecimento de insumos, massa asfáltica (CBUQ), e mão-de-obra para execução dos trabalhos de recomposição asfáltica das vias pavimentadas do Município de Araguari/MG (inclusive logradouros públicos dos Distritos), onde a SAE executou serviços de ligação de água e esgoto, substituição de ramais de água e esgoto, desentupimento de esgoto, correção de vazamento e construção de redes de água e esgoto diversas, incluindo caminhão basculante com capacidade mínima de 10 (dez) toneladas e demais veículos e equipamentos, com seus respectivos motoristas e operadores, bem como os combustíveis, salários, encargos e todos os seus custos para execução do objeto.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1111 - 03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00		
VALOR GLOBAL DO	1.705.000,00 (um milhão, setecentos e cinco mil reais).		

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE SAE

RODRIGO DE LIMA MARQUES
Assessor Jurídico- SAE – DAB/MG – 171583

ALEX MACHADO NUNES
Contratada



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone OXX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail -licitasae@sae-araguari.com.br

Licitações/RCS 2

CONTRATO/ARP INICIAL		
VALOR TOTAL DO DESTE ADITIVO	426.250,00	(quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL ATUAL CONTRATO COM ESTE ADITIVO	2.131.250,00	(dois milhões cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1- Constitui Objeto do presente Instrumento o **ACRÉSCIMO DE 25% (vinte e cinco)** no valor global do Contrato Inicial, onde, os valores discriminados no Preâmbulo, passam a fazer parte integrante do Contrato inicial para execução do Objeto contratado.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

1.1- Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Inicial, permanecendo inalteradas para todos os efeitos legais e de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente **Termo Aditivo** em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas nomeadas abaixo e a tudo presentes.

Araguari – MG, 02 de março de 2023.

Pela
Contratante:

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

RODRIGO DE LIMA MARQUES
**Assessor Jurídico – SAE - OAB/MG
171583**

Pela
Contratada:

ALEX MACHADO NUNES
Diretor

Testemunhas:

NOME
RG

NOME
RG